

matrícula nº 702768-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 11-09-2025 e término em 10-12-2025.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA  
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 02

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 114/2025 – COMPRASGOV N° 90114/2025  
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, maquinários, materiais de construção e ferramentas (tabela de insumos SINAPI vigente), afim de atender as demandas do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.

Propostas: Serão recebidas até às 10hs (horário de Brasília) do dia 06 de janeiro de 2026, quando terá início a disputa de preços no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) sob o número 90114/2025 (UASG 980139).  
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 19 de dezembro de 2025, através [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), SIASG Nº 980139 da Licitação ou excepcionalmente na Comissão de Licitações – Rua Alvorada, nº 281, Cobertura – Bairro: Bosque, Rio Branco – Acre – CEP: 69.900-664 – Telefone: (68) 3211-2220, e-mail: [cpl@riobranco.ac.gov.br](mailto:cpl@riobranco.ac.gov.br), [cpl02@riobranco.ac.gov.br](mailto:cpl02@riobranco.ac.gov.br).

Rio Branco – Acre, 16 de dezembro de 2025

ERICK SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 02

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA SRP Nº 019/2025 – COMPRASGOV N° 90019/2025  
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços, sob demanda, visando a execução de serviço de manutenção hidráulica preventiva, corretiva, de adequação e emergencial dos Sistema de Captação e Distribuição de Água Potável e do Sistema Coletor de Esgoto Sanitário de Rio Branco/AC, incluindo equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários, de acordo com a qualidade e metodologia definida pelo Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.  
Propostas: Serão recebidas até às 10hs (horário de Brasília) do dia 08 de janeiro de 2026, quando terá início a disputa de preços no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) sob o número 90019/2025 (UASG 980139).  
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 19 de dezembro de 2025, através [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), SIASG Nº 980139 da Licitação ou excepcionalmente na Comissão de Licitações – Rua Alvorada, nº 281, Cobertura – Bairro: Bosque, Rio Branco – Acre – CEP: 69.900-664 – Telefone: (68) 3211-2220, e-mail: [cpl@riobranco.ac.gov.br](mailto:cpl@riobranco.ac.gov.br), [cpl02@riobranco.ac.gov.br](mailto:cpl02@riobranco.ac.gov.br).

Rio Branco – Acre, 16 de dezembro de 2025

ERICK SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
PODER EXECUTIVO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

#### PORTARIA CGM Nº 020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O AUDITOR-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAAAI), a ser executado pela Controladoria-Geral do Município no exercício de 2026.

Art. 2º Para a execução do Plano de que trata o art. 1º desta Portaria, a Controladoria-Geral do Município utilizará como instrumentos de trabalho o Manual de Auditoria Governamental produzido pela Controladoria Geral do Município de Rio Branco.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco – AC, 15 de dezembro de 2025.

Willian Alfonso Ferreira Filgueira  
Auditor-Chefe  
Decreto nº 015/2025.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEME/Nº 153/2024

PROCESSO Nº 142/2024 – SEME/PMRB

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 200/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 348/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, DA LEI 8.666/93

DAS PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa COOPERATIVA DE PROPRIETARIOS DE VEICULOS DO ESTADO DO ACRE – COOPERVEL, , doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (tipo, caminhonete), com condutor, afim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação SEME.

OBJETO DESTE TERMO: O presente instrumento tem por objeto formalizar a solicitação de acréscimo de 25% sobre o valor do contrato, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (tipo, caminhonete), com condutor, afim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação SEME.

VALOR: O valor original do contrato era de R\$ 349.388,39 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R\$ 87.347,09 (oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e nove centavos), o valor total do contrato passará a ser de R\$ 436.735,48 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Rio Branco – AC, 19 de novembro de 2025.

Alysson Bestene Lins  
Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 525/2025

Adauto da Silva Gois

Diretor de Gestão-SEME

Decreto nº 952/2025

Raimundo Oliveira de Souza

COOPERATIVA DE PROPRIETARIOS DE VEICULOS DO ESTADO DO ACRE – COOPERVEL

CNPJ Nº13.052.004/0001-65

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 509, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 525 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como EXECUTORES do Processo Administrativo Nº040/2023/CPL/01 PMRB, Concorrência nº002/2023, Contrato SEME nº 112/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa EURO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.687.069/0001-59, com vigência de cento e oitenta dias, a partir da data de assinatura, observando os prazos e as etapas previstas no cronograma físico financeiro, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes de construção de 01 (uma) Escola do Programa Pro Infância tipo I/FNDE, localizada na Rua 54, Bairro Cidade do Povo no Município de Rio Branco.

Fiscal Titular: Eng.º Civil José Passarini Neto – CREA 27274 D/AC;

Fiscal Substituto: Eng.º Civil Ana Carolina Magalhães Nunes – CREA Nº 22058 D/AC.

Art. 2º – Deverão os servidores, por este ato designados, realizar as atividades descritas nos art. 4º, inciso I a XXI da Portaria Governamental nº 361 de 19 de maio de 2010 e Decreto Municipal nº 269/2018, que disciplina acerca da fiscalização e do acompanhamento dos contratos administrativos.

Art. 3º – Durante a ausência do fiscal titular, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Portaria Municipal nº 361 de 19 de maio de 2010, serão assumidas pelo fiscal substituto.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alysson Bestene Lins  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SDTI

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SDTI, CNPJ 04.034.583/0027-61, situada